



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA (virtual)

**Data: 30/06/2020**

### **Participantes:**

#### **Representantes da COPERT**

- Prof. Dr. Fernando L. M. Mantelatto
- Dr. Salvador Ferreira Silva
- David Hosokawa Griman

#### **Representante da PG**

- Dr. Omar Hong Koh

#### **Representantes do SINTUSP**

- Neli Maria Paschoarelli Wada
- Rosane Meire Vieira dos Santos
- Solange Conceição Lopes
- Magno de Carvalho Costa
- Reinaldo Santos de Souza
- Felipe Tomasi Cavalheri
- Luis Ribeiro de Paula Junior
- Ana Cristina Alves de Passos Araujo
- Dr. Alceu Carreira

### **Pauta**

- 1 - Acordo coletivo (horas negativas; motoristas);
- 2 - Decisão do STF sobre a legalidade da Lei 1.202/13 que criou as funções de PROFEI e PROFEM;
- 3 – SESMT;
- 4 – Transferências;
- 5 - Carreira e reuniões da CCRH;
- 6 - Calendário de reuniões.

### **DISCUSSÃO:**

- 1 Abertos os trabalhos às 11h, Prof. Mantelatto agradece a presença de todos e
- 2 dá início a reunião, que em virtude da pandemia do coronavírus ocorre em
- 3 formato virtual e esclarece alguns procedimentos adotados para melhor



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

4 organização da conversa, informa que a reunião não poderá ser gravada, em  
5 função de citações nominais e permissões de uso de imagem, mantendo-se o  
6 registro das discussões em Ata, conforme prática adotada em todas reuniões  
7 anteriores. Prof. Mantelatto apresenta proposta de calendário para próximas  
8 reuniões ordinárias mensais: 28.07, 25.08 e 29.09.2020, que diz respeito ao  
9 item 6 da pauta proposta e aceita pelos participantes. Em continuidade, segue  
10 a leitura dos itens da pauta proposta pelos representantes do Sintusp, a  
11 seguir: Item 1 - Acordo coletivo, Prof. Mantelatto comenta sobre as horas  
12 positivas/negativas do banco de horas do ACT durante a pandemia. Esclarece  
13 que todas as garantias e os benefícios têm sido mantidos aos servidores e o  
14 tratamento para as horas do banco não será diferente, que a USP está  
15 acompanhando as normas legais para que possa conceder, no momento  
16 devido, o tempo necessário para compensação dessas horas em um  
17 calendário específico e cita a Medida Provisória 927/2020 que regula esta  
18 questão, mas que ainda deverá ser transformada em lei, e portanto, não  
19 sabemos se haverá mudanças em sua estrutura; esclarece também que  
20 depende do retorno ao trabalho presencial que ainda não existe uma previsão  
21 para retorno e que a Universidade tem acompanhando as diretrizes  
22 divulgadas pelo governo do Estado, sendo improvável o retorno às atividades  
23 presenciais na área de ensino durante o segundo semestre deste ano,  
24 conforme anunciado no ultimo conselho universitário. Prof. Mantelatto  
25 esclarece que a Administração terá bom senso para que essas horas sejam  
26 compensadas, independentemente do término de vigência do ACT  
27 2019/2020, lembrando que durante o regime de teletrabalho não é permitida a  
28 realização de horas excedentes. Sr. Reinaldo comenta sobre a tendência de  
29 extensão deste período de pandemia, o que vai implicar a discussão sobre a  
30 compensação dessas horas, acredita que mesmo quando houver um retorno  
31 às atividades presenciais não será possível a compensação, pois imagina que  
32 será em sistema de rodízio e com horário flexível, cumprindo diretrizes  
33 sanitárias, acredita que será prejudicada a extensão da jornada para efeito de  
34 compensação, por isso a reivindicação para que as horas negativas sejam  
35 abonadas e pergunta se há um levantamento atualizado sobre os servidores  
36 que estão devendo horas neste momento. Sr. Magno acrescenta que a  
37 Universidade possui uma grande “população envelhecida” e que uma postura  
38 responsável seria o retorno às aulas presenciais apenas quando uma vacina  
39 estiver disponível e argumenta que muitos servidores foram impedidos de  
40 compensar as horas devido à orientação, correta, para realização de  
41 teletrabalho e reafirma reivindicação quanto ao abono das horas negativas.  
42 Prof. Mantelatto expõe que esta é uma discussão precipitada, pois, ainda não  
43 há uma sinalização de retorno ao trabalho presencial, inclusive, deve-se  
44 aguardar uma decisão sobre a transformação da MP mencionada em lei.  
45 Certamente, quando ocorrer o retorno, deverão ser tomadas as devidas  
46 precauções. Quanto ao levantamento solicitado, informa que nesse período  
47 (desde março) o Ifponto passou a adotar um sistema diferente de cadastro e



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

48 isso não permitiu computar as horas que estavam sendo compensadas. Dr.  
49 Salvador, em referência ao pedido de abono das horas negativas do banco de  
50 horas, lembra que muitos funcionários já compensaram as horas e deve ser  
51 dado um tratamento isonômico a todos os servidores. Por tal razão a hipótese  
52 de abono das horas do banco não tem sustentação. Sra. Neli registra  
53 solicitação de levantamento sobre a quantidade de servidores que estão  
54 realizando teletrabalho neste período de quarentena. Sr. David esclarece que  
55 os dados precisam ser processados nos sistemas e que a demanda está  
56 sendo mapeada e oportunamente será apresentada à Administração,  
57 lembrando que muitas atividades de saúde e pesquisa estão sendo  
58 desenvolvidas presencialmente. Sr. Felipe comenta sobre a proposta do  
59 calendário de reuniões, que há muito tempo não se faz reunião com a  
60 Comissão e por isso deveriam ser realizadas reuniões semanalmente.  
61 Entende que deveria haver um compromisso quanto a não efetivação de  
62 desconto salarial das horas negativas e pergunta sobre o depósito do FGTS  
63 que não está sendo efetuado pela Universidade. Prof. Mantelatto esclarece  
64 sobre o calendário de reuniões que seguiu normalmente até dezembro, sendo  
65 que janeiro e fevereiro são períodos de férias que não são realizadas  
66 reuniões e na sequência, havia previsão de reunião no final de março, porém  
67 em virtude da pandemia o calendário foi prejudicado seguido de meses  
68 difíceis com várias demandas e mudanças repentinas e agora foi possível a  
69 retomada do calendário de reuniões em caráter remoto, com o devido  
70 respaldo jurídico; a questão do FGTS é de competência do DF sob a  
71 administração da CODAGE, portanto a pergunta deve ser direcionada para os  
72 respectivos responsáveis. Dr. Salvador esclarece que a suspensão do  
73 recolhimento do FGTS referente aos meses de março, abril e maio/2020 está  
74 prevista na MP 297, que ainda está em discussão, e não depende  
75 unilateralmente da Universidade. Quanto ao desconto das horas, seria uma  
76 decisão de caráter administrativo, mas observa que não há sinalização para  
77 desconto de horas por parte da Administração. Sobre as questões  
78 relacionadas aos motoristas, Prof. Mantelatto lembra que já foram discutidas  
79 em reuniões anteriores da COPERT e com o DA, onde recentemente foi  
80 designado um novo Diretor, que está reorganizando o Departamento. Por  
81 isso, sugere que o documento apresentado anteriormente seja atualizado com  
82 as reivindicações pontuais a respeito do tema e que seja submetido para  
83 apreciação da atual Diretoria do DA; Quanto à definição de um calendário  
84 específico para debater o Acordo Coletivo, a Comissão sugere ao Sindicato  
85 informar se há interesse na renovação do ACT e, em caso afirmativo, deverá  
86 proceder ao prévio encaminhamento das propostas, inclusive de alterações  
87 sobre as questões dos motoristas, para que possa ser definido o calendário  
88 dessas discussões; Item 2 - Decisão do STF sobre a legalidade da LC  
89 1202/13, que criou as funções de PROFEI e PROFEM, Prof. Mantelatto  
90 informa que não compete à COPERT discussões de aspecto jurídico, o  
91 assunto deve ser tratado no âmbito da Administração/Procuradoria Geral,



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

92 porém, informa que tem conhecimento que a ação direta de  
93 inconstitucionalidade nº 5615 foi julgada improcedente pelo STF em maio, em  
94 julgamento virtual. Dr. Salvador acrescenta que a decisão do STF foi em  
95 relação à criação dos empregos públicos e somente declara a sua  
96 constitucionalidade inclusive da lei que criou a função de PROFEI/PROFEM,  
97 lembrando que ainda não se tem o Acórdão dessa decisão e tão logo isso  
98 aconteça, o assunto deverá ser analisado no âmbito da Administração e da  
99 Procuradoria Geral. Dr. Omar complementa que, por ora, não há indicativos  
100 de que essa questão consiga ser resolvida de modo consensual no âmbito  
101 administrativo, razão por que, provavelmente, continuará a ser discutida em  
102 juízo, tal como já intentado pelo Sindicato no MSCiv 1000530-  
103 64.2019.5.02.0058; Item 3 – SESMT, Prof. Mantelatto lembra que já foram  
104 realizadas reuniões sobre o assunto e tendo em vista que o Serviço encontra-  
105 se sob nova Chefia e agora vinculado à SAU, sugere atualização das  
106 reivindicações e encaminhamento das demandas para agendamento de  
107 reunião específica sobre o tema, que poderá ser intermediada pela COPERT.  
108 Sra. Neli reivindica implantação do SESMT em Bauru, que está sem médico  
109 do trabalho para assistência aos trabalhadores e reivindica também que os  
110 profissionais de Serviço Social permaneçam no SESMT (relata que “estão”  
111 direcionando esses profissionais para atuar no HU). Sr. Luis comenta que em  
112 Pirassununga também não há médico do trabalho para assistência aos  
113 servidores. Sr. Felipe comenta que as discussões anteriores com o Sr.  
114 Douglas acabaram retrocedendo com a mudança de responsável do SESMT  
115 e que o posicionamento da nova gestão é de difícil diálogo e tem gerado  
116 desgaste. Observa que a mudança do SESMT foi comunicada no último dia  
117 do ano pelo Prof. Margarido anunciando a saída do Sr. Douglas e a  
118 designação da Sra. Joana para assumir a Coordenação. Acrescenta ainda  
119 que haverá um prejuízo para os funcionários com a retirada do Serviço Social  
120 e Radiológico do SESMT. Solicita apoio da Comissão para dar continuidade  
121 às discussões desses Serviços e reivindica participação do corpo técnico do  
122 SESMT e do Sindicato nas discussões sobre protocolo de retorno às  
123 atividades presenciais; Prof. Mantelatto solicita que apresentem uma pauta  
124 dos assuntos pendentes da última reunião, que contou com a presença do Sr.  
125 Douglas, então Coordenador do SESMT. Item 4 – Transferências. Prof.  
126 Mantelatto informa que no início da pandemia houve uma decisão para que  
127 todas as transferências fossem suspensas e essa decisão tem sido mantida  
128 pela Comissão de Mobilidade. Prof. comenta que está em avaliação uma  
129 nova forma de reorganizar o Banco de Oportunidades e tão logo seja possível  
130 isso será levado à Administração para análise, quando as transferências  
131 voltarão a acontecer. Entretanto, informa que, em casos de situações  
132 emergenciais e que se justifique a mobilidade em período de  
133 teletrabalho/pandemia, as solicitações poderão ser encaminhadas  
134 diretamente à Comissão de Mobilidade pelo interessado e via e-mail. Sra.  
135 Solange cita casos de transferências urgentes que demandam resolução da



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

136 SAS/Creche Central. Prof. Mantelatto vai verificar junto à Comissão de  
137 Mobilidade e dará retorno na próxima reunião. Sra. Neli comenta sobre o caso  
138 do servidor Ramiro. Prof. Mantelatto solicita que ele encaminhe o relato dos  
139 fatos para a Comissão de Mobilidade; Item 5 - Carreira e reuniões da CCRH,  
140 Prof. Mantelatto informa que o pedido de reunião deve ser encaminhado  
141 diretamente ao senhor Presidente da CCRH. Após finalização de todos os  
142 itens propostos na pauta, Prof. Mantelatto agradece a presença de todos,  
143 informa que se houver demandas urgentes à COPERT podem ser  
144 encaminhadas para análise, respeitando-se a disponibilidade de agenda dos  
145 participantes. Eu, Marcela Oliveira, \_\_\_\_\_, Secretária, digitei a  
146 presente ata, abaixo assinada pelos participantes.

Prof. Dr. Fernando L. M. Mantelatto \_\_\_\_\_

Dr. Salvador Ferreira Silva \_\_\_\_\_

Sr. David Hosokawa Griman \_\_\_\_\_

Dr. Omar Hong Koh \_\_\_\_\_

Sra. Neli Maria Paschoarelli Wada \_\_\_\_\_

Sra. Rosane Meire Vieira dos Santos \_\_\_\_\_

Sra. Solange Conceição Lopes \_\_\_\_\_

Sr. Magno de Carvalho Costa \_\_\_\_\_

Sr. Reinaldo Santos Souza \_\_\_\_\_

Sr. Felipe Tomasi Cavalheri \_\_\_\_\_

Sr. Luis Ribeiro de Paula Junior \_\_\_\_\_

Sra. Ana Cristina Alves de Passos Araujo \_\_\_\_\_

Dr. Alceu Carreira \_\_\_\_\_